

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0004553-03

MATRÍCULA

4553

Data: 12/08/2013

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:



IMÓVEL - Uma CASA denominada de Casa "A" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 292, localizada na Rua SDO 01, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m², segue as medidas e confrontações: AO OESTE, (frente), 12,00m, com a Rua SDO; AO LESTE, (fundos), 12,00m, com o lote 11; AO SUL, (lado esquerdo), 23,50m, com o lote 18; e AO NORTE, (lado direito), 23,50m, com o lote 16; perfazendo uma área de 282,00m². ///
PROPRIETÁRIO (A)(S) - CONSTRUTORA ID PINTO LTDA, empresa de construção de edifícios e obras de terraplanagem, com sede na Rua Conde D'eu, nº 541, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.939.930/0001-69. ///
REGISTRO ANTERIOR - AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 3.349 deste Ofício Imobiliário. ///

R. 01/4553 - REGISTRO - Prenotado em 12/08/2013 sob o nº 4703. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 08 de agosto de 2.013, assinado pelas partes contratantes, em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula à CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF/MF 857.419.493-04, residente e domiciliado na Avenida Capitão Waldemar Paula Lima, nº 700, Apto 204, Bl J, Barroso, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS (se houver) R\$ 0,00; Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 66.040,00. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 12 de agosto de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. ///

R. 02/4553 - REGISTRO - Prenotado em 12/08/2013 sob o nº 4703. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES, já qualificado ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004553-03
Ficha: 1v

MATRÍCULA: 4553

termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de R\$ 66.040,00, a serem pagos Pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.490,07 - FERMOJU: R\$ 139,83 - SELO: R\$ 57,28. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 12 de agosto de 2013. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 03/4553 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/07/2019 sob o nº 15219. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 21/05/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde o devedor, **CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES**, acima qualificado, não foi localizado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 14/08/2019 às 10h:21min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190708000031 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 621,19 - FERMOJU: R\$ 54,04 - Selos: R\$ 72,90 - FAADEP: R\$ 31,06 - FRMP: R\$ 31,06 - ISS: R\$ 31,06. HORIZONTE, 15 de janeiro de 2020. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/4553 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 29/05/2020 sob o nº 16306. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 17/03/2020, passado em Bauru - SP; assinado por Gilberto Silva Nunes, CPF/MF nº 025.441.698-50; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde o devedor, **CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES**, acima qualificado no R.01/4.553, não foi localizado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 06/10/2020 às 10h:41min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos



CARTÓRIO

PIORAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004553-03

Ficha: 2

MATRÍCULA: 4553

praticados na presente matrícula, Atendimento nº 20200529000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 161,22 - FERMOJU: R\$ 13,55 - Selos: R\$ 32,62 - FAADEP: R\$ 8,05 - FRMMP: R\$ 8,05 - ISS: R\$ 8,05. Selos Aplicados: AAG573985-J5J9 - Tipo 4; AAG576870-F9N9 - Tipo 12; AAG820080-E6F9 - Tipo 1. HORIZONTE, 04 de maio de 2021. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/4553 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/05/2022 sob o nº 19734. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde o devedor, **CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES**, , acima qualificado no R.01/4.553, não foi notificado, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em dois endereços conforme seguem: Rua SDO 01, nº292, Vertente, Casa A e Casa B, ambas em Horizonte - CE. Em diligências realizadas respectivamente em 03/06/2022 às 10h:27min e 10h:28min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que o destinatário não reside no endereço objeto da diligência //////////////////////////////////////. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220511000017 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAN764825-M6S9, AAN764937-H9S9 - Tipo 4; AAO504348-N6M9 - Tipo 12; AAN629081-F5O9, AAN629082-K9O9, AAN629083-I8O9 - Tipo 1. HORIZONTE, 15 de julho de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/4553 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 22/12/2023 sob o nº 24478. **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/04/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/4.553, conforme publicação no Jornal "O Povo" em face do devedor/fiduciante não ter sido localizado por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 11/05/2023, 12/05/2023 e 15/05/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231222000012 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: ABA068472-C9M9, ABA068473-G4M9 - Tipo 4; ABA082911-I5R9 - Tipo 12; ABA015959-I3J9, ABA015960-J4J9,



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0004553-03
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 4553

ABA015961-C6J9 - Tipo 1. HORIZONTE, 03 de janeiro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. // // // // //

Av. 07/4553 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 22/12/2023 sob o nº 24479. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 05/12/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001865 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 29 de novembro de 2023, devidamente recolhido na data de 04 de dezembro de 2023, avaliado no valor de R\$ 91.504,63; procede-se esta averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta no Av.06/4.553, em face do devedor/fiduciante **CARLOS ANDRE DA SILVA GOMES**, já qualificado, no R.01/4.553, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231222000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.511,94 - FERMOJU: R\$ 134,33 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 125,59 - FRMMP: R\$ 125,59 - Selos Aplicados: AAZ660772-K9Z9 - Tipo 13; ABA068474-H5M9 - Tipo 4. HORIZONTE, 03 de janeiro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 4553, datada de 12/08/2013, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

HORIZONTE/CE, 03 de janeiro de 2024

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) p.
R. _____ AV. 07 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
4553, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE 03 de JANEIRO de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - 2ª OFICINA
CARTÓRIO PIO RAMOS
2ª OFICINA - HORIZONTE-CE
Aparecida Ilze Freitas
Substituta

APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº AAZ660772-K9Z9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUÊDA (MOROSIDADE TRANSACÇÃO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABA068474-H5M9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G8Q97-T2AMP-AX4JR-CRRKG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G8Q97-T2AMP-AX4JR-CRRKG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>